



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 140 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... I

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 779, DE 18 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000001/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora LILIA MARIA SANTOS MACIEL, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1822311, lotada na Coordenação Regional de João Pessoa-PB, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a partir de 01 de setembro de 2023, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 780, DE 18 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005485/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora ANDREA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1817376, lotada na Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a partir de 1º de setembro de 2023, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta